



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 302 - DE 31 DE JULHO DE 1968

A nova tabela de vencimentos dos funcionários públicos do Município de Delmiro Gouveia, \* reajusta os vencimentos e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A nova tabela de vencimentos dos funcionários públicos do Município de Delmiro Gouveia, passa ser a seguinte:

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
1 .....	N Cr. 40,00
2 .....	N Cr. 45,00
3 .....	N Cr. 50,00
4 .....	N Cr. 55,00
5 .....	N Cr. 60,00
6 .....	N Cr. 65,00
7 .....	N Cr. 70,00
8 .....	N Cr. 75,00
9 .....	N Cr. 80,00
10 .....	N Cr. 85,00
11 .....	N Cr. 90,00
12 .....	N Cr. 95,00
13 .....	N Cr.100,00
14 .....	N Cr.105,00
15 .....	N Cr.110,00
16 .....	N Cr.115,00
17 .....	N Cr.120,00
18 .....	N Cr.125,00
19 .....	N Cr.130,00
20 .....	N Cr.135,00
21 .....	N Cr.140,00
22 .....	N Cr.150,00
23 .....	N Cr.160,00
24 .....	N Cr.170,00
25 .....	N Cr.180,00

Art. 2º - O nível de vencimentos dos funcionários públicos do Município de Delmiro Gouveia, será fixado na tabela seguinte:





Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>
Secretário .....	25
Tesoureiro .....	21
Fiscal Geral .....	21
Mecânico .....	22
Escrivário .....	18
Motorista .....	18
Fiscal Auxiliar .....	18
Tratorista .....	15
Auxiliar de Escrivário .....	14
Auxiliar de Escrivário do Serviço Militar .....	14
Fiscal Rural .....	9
Fiscal de Ensino .....	9
Encarregado do Serviço de Limpeza Pública .....	6
Servente .....	4
Encarregado do Cemitério Municipal .....	4
Escrivário da Câmara .....	1
Professor de Corte e Costura .....	1
Professor de Bordados .....	1
Professor de Ensino Primário .....	1

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de Julho de 1968.

[Assinatura] - Prefeito.

[Assinatura] - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 31 de Julho de 1968.

[Assinatura]  
Secretário.

